Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000507

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/10/28000507

Número / Ano	000507/2021
Data / Horário	28/10/2021 - 14:55:49
Ementa	Indicação objetivando que servidores do cargo de auxiliar de enfermagem, constante do quadro de carreiras do poder executivo, em servidores pertencente ao cargo de técnico em enfermagem com condição prévia e obrigatória para o enquadramento e nomeação no cargo de técnico em enfermagem que o servidor já integrante da administração pública investido no cargo de auxiliar de enfermagem, haja concluído o correspondente curso técnico e tenha obtido o registro no conselho regional de enfermagem- COREM/RJ, bem como exerça efetivamente o cargo de técnico de enfermagem.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	251
Emitido por	AndreaFarias

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 251/2021

LIDO
28/10/21

Autor: Nathalia Braga

Senhor Presidente,

Indico a V. Exª., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo, na pessoa do Secretário Municipal de Saúde, a presente indicação, objetivando que Servidores do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do Quadro de Carreiras do Poder Executivo, em Servidores pertencente ao Cargo de Técnico em Enfermagem com condição prévia e obrigatória para o enquadramento e nomeação no Cargo de Técnico em Enfermagem que o servidor já integrante da Administração Pública investido no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, haja concluído o correspondente Curso Técnico e tenha obtido o registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREM/RJ, bem como que exerça efetivamente o Cargo de Técnico de enfermagem.

JUSTIFICATIVA

A medida visa acertar juridicamente o que já ocorre de fato, com a extinção do cargo de auxiliar de enfermagem pelo plano de cargos e salários, esses profissionais vêm exercendo na realidade atribuição do Técnico em Enfermagem e ganhando a menor, como auxiliar de enfermagem, o que não é justo com os profissionais de saúde.

A presente indicação Legislativa, visa legalizar, bem como, tornar justa a remuneração dos profissionais que exercem mesma função.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Secretário Municipal de Saúde, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu – RJ, 28 de outubro de 2021.

Nathalia Braga
Vereadora

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 290/2021

Conceição de Macabu, 03 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Conceição de Macabu
Senhor Valmir Tavares Lessa

Assunto: Encaminhamento

Exmº Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência a Indicação Legislativa nº 247/2021, de autoria dos vereadores Dhal, Gaúcho e Lucas, bem como as Indicações Legislativas n.º 248, 249, 250 e 251, todas de 2021, de autoria da vereadora Nathália Braga, sugerindo importantes ações voltadas ao bem-estar da população macabuense.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 13823/21
Em 08/11/21
Ass.: